Certifico que, nesta data, este ato foi afixado na sede da Câmara, no local de costume em 16/11/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova as contas do Município de Alto Feliz referente ao exercício de 2020.

SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Processo de contas nº 000106-0200/20-9 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhor Paulo Mertins e Fabio Elias Schneider, referente ao exercício de 2020, com base no Processo nº 000106-0200/20-9, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MÁRIO FRANCISCO WINTER
Secretário